

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 628 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 083/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

CONSIDERANDO que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 573/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 573/2023, solicitação de apoio no custeio de diárias para o evento 12º Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (COBEON) e VI Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CIEON) da Enfermeira Ana Paula de Assis Sales, Coren-MS n.63768- ENF, a ser realizado no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Brasília-DF

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente Interino Coren-MS n. 123978-ENF Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Secretaria Interina Coren-MS n. 147399-ENF